

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 19 de setembro de 2022, com produção de efeitos a 14 de outubro de 2022, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Santogal, S.G.P.S., S.A. ("Santogal") do controlo exclusivo da Renault Retail Group Portugal, S.A. ("RRG Portugal").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Santogal** – é a holding do Grupo Santogal, dedica-se à comercialização quer de motos e veículos ligeiros novos e seminovos de diversas marcas, como de peças e acessórios para os mesmos. Presta serviços de reparação de veículos e assistência automóvel e oferece serviços de mediação de seguros automóvel e de intermediação de crédito para a compra de automóveis. Complementarmente, encontra-se ativa na prestação de serviços de aluguer de automóveis sem condutor de curta duração.
 - **RRG Portugal** - integra o grupo Renault Retail Group, encontrando-se ativa no comércio retalhista de veículos novos, representando as marcas Renault, Dacia e Alpine. Encontra-se igualmente presente no comércio a retalho de veículos ligeiros usados multimarca, bem como no comércio de peças e acessórios para veículos ligeiros. Presta serviços de assistência técnica e de reparação de veículos e oferece serviços de intermediação de crédito para a compra de automóveis, além de prestar serviços de aluguer de automóveis de curta duração.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 46/2022-Santogal/RRG Portugal**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.